CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Secretaria Legislativa

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA Nº 5 /2021

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 193/2021
Data: 26/02/2021 - Horário: 13:00
Legislativo - PELO 5/2021

Altera e acrescenta dispositivos ao Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista para instituir o processo legislativo eletrônico.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º O parágrafo único do Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista passa a ser o § 1º, sendo acrescentados os §§ 2º e 3º:

Art. 36. [...]

§1º *Lei complementar disporá sobre a elaboração, alteração, redação e consolidação das leis municipais.*

§2º *As proposições e documentos do processo legislativo serão apresentadas e tramitarão de forma eletrônica.*

§3º *Resolução disporá sobre o processo legislativo eletrônico, protocolo, tramitação e comunicação entre os Poderes Legislativo e Executivo e sobre a assinatura digital das proposições e documentos no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, em conformidade com a legislação federal pertinente.*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 24 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente

SUELI APARECIDA DA COSTA
Vice-presidente

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELLA
2ª Secretário

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores(as),

Está em andamento o Projeto de Resolução nº 2/2021, que dispõe sobre os processos eletrônicos legislativo e administrativo eletrônicos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Sobre o tema, entendemos que a Lei Orgânica Municipal também deve prever o processo legislativo eletrônico, cuja regulamentação e detalhamento já estão previstos no referido projeto de resolução, objeto do § 3º desta proposta de Emenda à LOM.

Desta forma, a solidez e a perenidade do processo eletrônico ficam garantidos, proporcionando maior visibilidade e transparência a todos os administradores, administrados e cidadãos do Município.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente

SUELI APARECIDA DA COSTA
Vice-presidente

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELLA
2ª Secretário